



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 150/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar temporariamente no Setor de Patrimônio durante o período de férias do Coordenador Municipal de Patrimônio, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 142/2025, que concede férias ao servidor **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 11.196, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Patrimônio;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades rotineiras de controle, registro e lançamentos no sistema patrimonial do município durante o referido afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ADELINO AGUILAR**, matrícula n.º 927, efetivo no cargo de fiscal de tributos, para auxiliar temporariamente nas atividades do Setor de Patrimônio, durante o período de férias do Coordenador Municipal de Patrimônio.

Art. 2º. O servidor designado ficará responsável por manter a regularidade dos registros, atualizações e demais procedimentos administrativos no sistema de controle patrimonial do Município de Porto Esperidião, conforme a rotina do setor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito